Mensagem de Projeto de Lei nº 104/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$ 1.160.508,69 (um milhão cento e sessenta mil quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos)** para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 104/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.160.508,69 (um milhão cento e sessenta mil quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.26.782.0004.2.345.		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA	
241 - 3.3.90.30.00.00	17010000	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00
242 - 3.3.90.39.00.00	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610.508,69
		Total Suplementação:	**1.160.508,69**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.4.01.01.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	1.160.508,69
	Total da Receita:	**1.160.508,69**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 17/10/2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: **2023**

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

NE - NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
140011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação

Número
2023NE000198

Data Referência
05/10/2023

Gestão
14011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação

Processo
0009.011384/2023-19

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2023PE000072

Credor
22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV SAO PAULO AV SAO PAULO 001490 - - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO - 76932000

Valor
1.160.508,69 (Um Milhão e Cento e Sessenta Mil Quinhentos e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Grupo Programação Financeira
442 Investimentos - Auxílios

Tipo Prestação Contas
Convênio

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0845 Empenhar Transferência/Alteração

Obedece Ordem Cronológica
Não

Complemento
140011 14011 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
Empenho da Despesa para celebração de convênio com o municipio de Sao Miguel do Guapore

---

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
14011

Programa Trabalho
26 782 2106 0202 020201

Função
26 Transporte

Subfunção
782 Transporte Rodoviário

Programa
2106 2106-DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL

Ação
0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS

Subação
020201 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS

Fonte Recurso
1.759.0.08028 Recurso Destinados ao FITHA

Natureza Despesa
44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**		**Março**	
Abril		**Maio**		**Junho**	
Julho		**Agosto**		**Setembro**	
Outubro	1.160.508,69	**Novembro**		**Dezembro**	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 05/10/2023 às 09:29:52
Emissor: Jonas Santos Oliveira

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora 140011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	**Número** 2023NE000198	**Data Referência** 05/10/2023
Gestão 14011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	**Processo** 0009.011384/2023-19	**Nota Empenho Original**
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	**Referência Legal** DCOG-NT02/08	**Pré-Empenho** 2023PE000072
Credor 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	**Modalidade Empenho** Global	**Empenho Centralizado** Não
Endereço Credor AV SAO PAULO AV SAO PAULO 001490 - - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO - 76932000	**Valor** 1.160.508,69 (Um Milhão e Cento e Sessenta Mil Quinhentos e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)	

Eder André Fernandes Dias
Ordenador Primário

Philipe Rodrigues Maia Leite
Ordenador Secundário

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 05/10/2023 às 09:29:52
Emissor: Jonas Santos Oliveira

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/FITHA

Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0042397604** e o código CRC **2DDDB34B**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0009.011384/2023-19 SEI nº 0042397604

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

PLANO DE TRABALHO 1/3	ANEXO I

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:				C.G.C. DA ENTIDADE
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				22.855.167/0001-77
ENDEREÇO DA ENTIDADE:				
Av. São Paulo, 1490 Bairro: Cristo Rei				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEX/FAX	ESFERA ADM:
São Miguel do Guaporé	RO	76.932-000	(69)3623-2350	Municipal
CONTA CORRENTE:	BANCO	AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO	
	Banco do Brasil		São Miguel do Guaporé	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE			CPF do Dirigente	
Cornélio Duarte de Carvalho			326.946.602-15	
C.I/Órgão Expedidor/data	CARGO	FUNÇÃO	MATRICULA:	
154.720-2 SSP/RO	Prefeito	Administrador		
ENDEREÇO:				
Av. Capitão Silvio, nº 1090, Bairro: Centro - 76.932-000				

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	TÉRMINO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ALR	210 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

O projeto visa a Recuperação de 536,70 km de estradas vicinais, assim manter as estradas, beneficiar os produtores rurais e alavancar a economia do município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

São Miguel do Guaporé é um município que tem sua base econômica fundamentada principalmente na agricultura e pecuária de subsistência e de acordo com dados oficiais, vem se destacando como excelente produtor do Estado de Rondônia.

Desenvolvimento, infraestrutura e crescimento econômico são assuntos, dentre outros, discutidos nas reuniões realizadas pelo poder executivo municipal, que tem uma grande preocupação em proporcionar melhores e condições de vida à população deste município. Espera-se com a execução, que restabeleça o estímulo aos beneficiários, diminua os custos de manutenção familiar, favoreça o incremento da produção, revertendo em melhorias econômicas – social e melhoria de vida. recuperar as linhas propostas no projeto, garantir a maior comodidade, trafegabilidade e mobilidade com segurança, evitando problemas no deslocamento.

Tem por meta executar os serviços de recuperação das estradas vicinais é meta desta municipalidade, que busca na forma de parceria, auxílio financeiro e/ou em serviços para proporcionar às munícipes melhores condições de trafegabilidades, no sentido de garantir a maior comodidade e mobilidade com segurança, evitando problemas no deslocamento. Garantindo assim, melhor qualidade de vida aos moradores da zona rural do município contribuindo para o crescimento e valorização da esfera Municipal. Com esse projeto cogitamos atender aproximadamente 350 famílias, garantindo a população apoio institucional e de infraestrutura com prioridade de atendimento a todos os segmentos atuantes no município.

O projeto em foco busca apoio do Governo do Estado de Rondônia através do Departamento [illegible]adual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO, à Prefeitura Municipal de São Miguel do [illegible]aporé para a realização de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de [illegible]o Miguel do Guaporé.

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 31/08/2023 - 07:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/14695. Folha 1 de 3

PLANO DE TRABALHO 2/3	ANEXO I

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
I		**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**				
	1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
	1.1	Fornecimento e implantação de Placa de informação de obra com suporte e traves (2,00 X 1,50m, A = 3,00m²)	m²	3,00	ALR	ALR/210dias
	2.0	**LIMPEZA LATERAL**				
	2.1	Limpeza Lateral da vegetação com motoniveladora	M²	1.610.100,00	ALR	ALR/210dias
	3.0	**TERRAPLNAGEM**				
	3.1	Conformação da Plataforma sem adição de material	M²	3.220.200,00	ALR	ALR/210dias

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	Obras	1.192.261,92	1.160.508,69	31.753,23
TOTAL GERAL		**1.192.261,92**	**1.160.508,69**	**31.753,23**

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Comélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 31/08/2023 - 07:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/14695. Folha 2 de 3

PLANO DE TRABALHO 3/3	ANEXO I

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
I	**1.160.508,69**	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
I	-	-	-	-	-	-

Proponente (entidade solicitante)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
II	**31.753,23**	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
I	-	-	-	-	-	-

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

A execução desta obra dar-se-á através de execução por **Administração Direta.**

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de Agosto de 2023.
Local e data

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____
Local e data

_____
Assinatura do Concedente
DER-RO

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 31/08/2023 - 07:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/14695. Folha 3 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Memorando nº. 75/2023/SEMUP. **Em, 09 de outubro de 2023.**

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

CRIAR

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

1. MANUTENÇÃO DA SEMOSP

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.....R$: 550.000,00 – CONVÊNIO FHITA
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.....R$: 642.261,92 – CONVÊNIO FHITA

Total:.....R$ 1.192.261,92
(um milhão cento e noventa e dois mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)

Jean Pablo Oliveira de Lima
Sec. mun. de planejamento
Portaria nº 302/2021
CREA: 17.650 D/RO